



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. Manoel Flausino da Silva, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**, com sede à Yolanda de Azevedo Arantes, nº 60, Bairro Jardim Alice, CEP: 37440-020 na cidade de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.247.685/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sra. Júlio César Carvalho Villas Boas, brasileiro, portador do CPF nº 560.255.646-04, residente e domiciliada na cidade de Caxambu - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, resolvem prorrogar pelo prazo certo de um ano o Contrato nº 004/2024 com início da prorrogação no dia 09/05/2025.

2. DO PREÇO – O valor total da contratação será de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

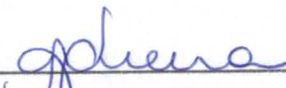
Serranos-MG, 14 de abril de 2025.


Ver. MANOEL CLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos


JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS
CNPJ 36.247.685/0001-12

Testemunhas:

1. 
Nome: Otília Bonuceno Ramon
CPF: 046.452.686-86

2. 
Nome: Geaúcia M. Pimentel Vieira
CPF: 028.764.766-88